



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC

31 de março de 2021, quarta-feira, às 15h00min

PAUTA:

1. Informes.

2. Plano de Ação do Câmpus Joinville (Plano de Contingência do IFSC para a COVID-19).

PRESENCAS (membros):

Maick da Silveira Viana – Presidente (Diretor-geral);

Dayane Clock Luiz – Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Euclésio de Oliveira Silvério – Chefe do Departamento de Administração em exercício;

Gustavo Alves de Souza – representante discente 2º suplente;

Juliana da Silva – representante docente titular;

Reginalda Maciel - representante docente titular;

Débora Link – representante técnico-administrativa titular;

Rogério Ferreira Fragoso – representante técnico-administrativo titular;

Mario José Bruckheimer - representante da sociedade civil 1ª suplente.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA (membro): Sônia Regina Victorino Fachini (representante da sociedade civil titular); Rhamara Seibert Barreto (representante discente 1ª suplente).

PRESENCAS (não membros): Geraldo Sales dos Reis – Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis; Simone Aparecida dos Santos Hinsching – Assessora da Direção-geral; Liane Maria Dani; Silvana Meira; Suely Maria Anderle.

1. Informes.

Maick da Silveira Viana:

- Está em andamento a Semana Pedagógica e de Planejamento do Câmpus.
- 66 cestas de alimentos foram entregues a alunos na última semana.
- Formação do CONSUP: em 30/03/2021 foi emitida a sentença no processo impetrado por servidores para participação como conselheiros. O juiz confirmou a liminar anteriormente concedida e decidiu pela declaração de nulidade da Resolução 24/2020 do CONSUP, determinando ao Reitor providenciar a edição de nova decisão homologatória do certame, observando o resultado inicialmente apresentado pela comissão eleitoral.
- Auditorias internas em andamento: foram solicitadas informações ao Câmpus referentes a duas auditorias, uma sobre Assistência Estudantil (ano 2020) e uma sobre a publicação das Agendas de Docentes.

2. Plano de Ação do Câmpus Joinville (Plano de Contingência do IFSC para a COVID-19).

Descrição: *Nesta reunião, o ponto será deliberativo. O Plano de Ação do Câmpus é um documento baseado na Política de Segurança Sanitária do Instituto Federal de Santa Catarina para a COVID-19 e na Portaria*



3825/2020 do Reitor Pro tempore da instituição. Apresenta diretrizes para o enfrentamento da pandemia COVID-19, no que se refere a questões acadêmicas, de recursos humanos, de organização infra estrutural e de protocolos fitossanitários gerais e específicos. Acolhe todas as diretrizes constantes no Plano de Contingência supracitado e as complementa, de acordo com as indicações constantes no próprio documento, no contexto do Câmpus Joinville para o retorno gradativo à presencialidade, enquanto perdurar o estado de pandemia pelo Covid-19 na região e conforme determinação dos órgãos superiores do IFSC e diretrizes médico-sanitárias.

- O Presidente destaca que o Plano foi apresentado na última reunião do Colegiado e também em *live* aberta à comunidade, no dia 26/03/2021. Lembra que houve questionamento sobre utilização do estacionamento dos fundos e informa a decisão de que será considerada esta utilização a partir do momento em que o Câmpus passar a receber 50% da capacidade, bem como informa a alteração da sala de isolamento para a sala nº 212.
- Membros do Colegiado reforçam sugestão de alteração do local da barreira sanitária para o centro do pátio.
- Colocado em apreciação, o Plano de Ação do Câmpus Joinville foi aprovado por unanimidade, incluindo a alteração da sala de isolamento para a sala nº 212, bem como com a possibilidade de alteração do local da barreira sanitária para espaço na frente do bloco 3.
- Geraldo Sales dos Reis, Presidente da Comissão COVID do Câmpus, informa que, a partir desta aprovação, será iniciada a aferição de temperatura dos usuários na portaria. Também, será iniciada a colocação das sinalizações internas no Câmpus.

Sem mais, encerrou-se a reunião às 15h35min. Esta súmula foi elaborada por Héliida Leseux e, conforme Art. 10, parágrafo único, do Regulamento do Colegiado do Câmpus (Resolução nº 29/2020/COLEGIADO), será encaminhada aos membros do Colegiado por meio oficial de comunicação para aprovação. Após, segue assinada pelo Presidente.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Presidente do Colegiado do Câmpus Joinville em 31/03/2021